

## Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012

**Autoria:** Senador Tomás Correia (MDB/RO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para limitar a quantidade de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de outros nutrientes, nas bebidas e nos alimentos destinados às crianças e aos adolescentes.

**Explicação da Ementa:**

*Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer que os alimentos e bebidas destinados ao consumo de crianças ou de adolescentes terão o seu teor de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio limitados de acordo com padrões alimentares adequados às necessidades biológicas e sociais desses grupos populacionais, levando em conta evidências científicas nacionais e internacionais, o perfil nutricional e o padrão alimentar atual da população brasileira, conforme regulamento; dispõe que a autoridade sanitária poderá limitar os teores de outros nutrientes, a fim de tornar mais saudáveis os alimentos e bebidas destinados ao consumo de crianças ou de adolescentes; dispõe que a lei entrará em vigor após cento e oitenta dias da data da sua publicação oficial.*

**Assunto:** Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 12/09/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 01/07/2013 - REJEITADA**Despacho:****12/09/2012 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

**Relatoria:****CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Eduardo Amorim (encerrado em 19/06/2013 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Ana Amélia (Relator Ad hoc) (encerrado em 19/06/2013 - Deliberação da matéria)

**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senadora Ângela Portela (encerrado em 11/12/2012 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****10/07/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.

## TRAMITAÇÃO

**01/07/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** REJEITADA

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o término, na última sexta-feira, do prazo previsto no art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto o recurso.  
Tendo sido rejeitada terminativamente pela comissão competente, a matéria vai ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 41400*

**01/07/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

**21/06/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 24/06/2013 a 28/06/2013.

**20/06/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura dos seguintes Pareceres:  
nº 557, de 2013 - CDH, Relatora Senadora Angela Portela, pela rejeição;  
nº 558, de 2013 - CAS, Relatora ad hoc Senadora Ana Amélia, pela rejeição.  
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 139, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a rejeição da matéria, em caráter terminativo.  
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 38909-38910*

*Publicado no DSF Páginas 38880-38890*

**20/06/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura dos Pareceres da CDH e CAS.

Juntada, à fl. 19, legislação citada nos Pareceres.

**19/06/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 15h30.

**19/06/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**19/06/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relatora "ad hoc" o Senadora Ana Amélia, em substituição

## TRAMITAÇÃO

ao Senador Eduardo Amorim.

A comissão rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012, por unanimidade, com dez (10) votos contrários. (fls.13 a 17)

Juntei o Ofício nº 139/ 2013 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. nº 18 )

---

**14/06/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 19/06/2013.

---

**06/06/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Eduardo Amorim, com voto pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012. (fls. 13 a 15)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

---

**07/03/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Eduardo Amorim Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

---

**12/12/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

---

**11/12/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** À CAS, Para prosseguimento na tramitação da matéria.

---

**11/12/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em conformidade com o Relatório da Senadora Ângela Portela, o parecer da CDH é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado.

---

**20/11/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pela Senadora Ângela Portela, com relatório concluindo pela rejeição da matéria. Juntei a cópia do relatório fls. 06 a 08.

## TRAMITAÇÃO

**15/10/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Senador Paulo Paim, designa a Senadora Ângela Portela relatora da matéria.  
Ao Gabinete da Senadora Ângela Portela.

**21/09/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**14/09/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Abertura de prazo para recebimento de emendas:  
Primeiro Dia : 14.09.2012  
Ultimo Dia : 20.09.2012

**13/09/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na Comissão. Matéria aguardando abertura de prazo para recebimento de emendas.

**12/09/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.  
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.  
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 47566-47567*

**12/09/2012** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 335/2012

**Data:** 12/09/2012

**Autor:** Senador Tomás Correia (MDB/RO)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para limitar a quantidade de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de outros nutrientes, nas bebidas e nos alimentos destinados às crianças e aos adolescentes.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/09/2012

## DOCUMENTOS

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Relatório Legislativo

**Data:** 20/11/2012

**Autor:** Senadora Ângela Portela (PT/RR)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Devolvido pela Senadora Ângela Portela, com relatório concluindo pela rejeição da matéria. Juntei a cópia do relatório fls. 06 a 08.

## Parecer

**Data:** 11/12/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Em conformidade com o Relatório da Senadora Ângela Portela, o parecer da CDH é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado.

## Relatório Legislativo

**Data:** 06/06/2013

**Autor:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Eduardo Amorim, com voto pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012. (fls. 13 a 15)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 19/06/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relatora "ad hoc" o Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Eduardo Amorim.

A comissão rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012, por unanimidade, com dez (10) votos contrários. (fls.13 a 17)

Juntei o Ofício nº 139/ 2013 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. nº 18 )

## P.S 557/2013

**Data:** 20/06/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Leitura dos seguintes Pareceres:  
nº 557, de 2013 - CDH, Relatora Senadora Angela Portela, pela rejeição;  
nº 558, de 2013 - CAS, Relatora ad hoc Senadora Ana Amélia, pela rejeição.  
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 139, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a rejeição da matéria, em caráter terminativo.  
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.  
À SCLSF.